



Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de contrato

CONTRATO Nº 128/2021

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Tatiana Fernanda Vazzi Andrade

VIGÊNCIA: 22/02/2021 a 30/06/2021

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Odontóloga, para atender o PSF Barreiros, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$ 2.206,86 (dois mil, duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o símbolo 01(um) do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pagos mensalmente, após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 117/2021

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Adrielly de Fátima Ferreira Silva

VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 30/06/2021

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Técnico em Enfermagem, para atender o PSF Aparecida, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente de 01(um) Salário Mínimo vigente da região, mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o símbolo 01(um) do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pagos mensalmente, após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

Licitações - Extratos de Contratos

Extrato de contrato

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-Mg- **EXTRATO DE CONTRATO** – Processo nº 024/2021, Dispensa Nº 018/2021 - Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar destinados à merenda escolar. Agricultores: Agostinho dos Santos Nogueira- CPF – 572.438.676-34 Contrato nº 008/2021 valor total –R\$ 22.530,00(vinte e dois mil quinhentos e trinta reais), Israel Zambaldi Ribeiro – CPF 482.626.926-91 Contrato nº 009/2021 valor total – R\$ 4.250,00(quatro mil duzentos e cinquenta reais), Jaerson dos Santos Avelar CPF – 655.825.606-10 Contrato nº 010/2021 valor total – R\$ 5.795,00(cinco mil setecentos e noventa e cinco reais), José Alceu de Souza CPF- 572.438.406-04 Contrato nº 011/2021 valor total – R\$ 11.600,00(onze mil seiscentos reais), Lázaro Ari Caetano CPF – 027.233.746-37 Contrato nº 012/2021 valor total- R\$ 3.360,00(três mil trezentos e sessenta reais), Márcio Carlos de Carvalho CPF – 213.589.076-68 Contrato nº 013/2021 valor total 0 R\$ 1.950,00(um mil novecentos e cinquenta reais), Maria das Dores Zenith Ferreira CPF 443.282.906-06 Contrato nº 014/2021 valor total – R\$ 7.910,00(sete mil novecentos e dez reais), Maria Edileia Carvalho Faria CPF – 017.135.886-41 Contrato nº 015/2021 valor total- R\$ 7.666,00(sete mil seiscentos e sessenta e seis reais), Maria Enilda dos Santos Ferreira CPF – 825.832.936-72 Contrato nº 016/2021 valor total- R\$ 3.070,00(três mil setenta reais), Sebastião Morais CPF 040.250.416-00 Contrato nº 017/2021 valor total – R\$ 4.240,00(quatro mil duzentos e quarenta reais), Silvestre Aparecido Andrade Ferreira CPF 079.060.246-64 Contrato nº 017/2021 valor total – R\$ 4.500,00(quatro mil quinhentos reais).

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM -
Portaria****Portaria de Aposentadoria Voluntária****PORTARIA Nº 1.769/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM, nas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso III, V e VI da Lei Complementar nº 3.010/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade**, nos termos do Art. 65 da Lei Complementar Nº 3.010/2006 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. **CLÁUDIA CRISTINA DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 505.523.176-91, matrícula 27.265, no cargo efetivo de Telefonista, Símbolo 10, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 01 de Março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 03 de Março de 2021

Rogério de Castro Santos

Diretor Presidente